

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 09 / 11 / 2020

MUNICÍPIO DE

Brasilândia

Tocantins Adm. 2017 a 2020
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS.

GABINETE DO PREFEITO

Ass. Sob o carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 224

Decreto 0068/2020

de 09 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2020 ao servidor **Edmauro Pereira de Almeida**, cargo de Motorista, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 09 dias do mês novembro de 2020.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS-TO
BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO

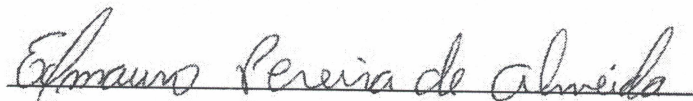
REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Eu, Edmauro Pereira de Almeida, brasileiro, casado, portador do RG número 910.251 SSPTO e CPF número 560.618.541-53, residente e domiciliado à rua João Fernandes nº 660 em Brasilândia do Tocantins, servidor público efetivo deste Município, ocupante do cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Brasilândia, venho perante Vossa Excelência, requerer o pedido de licença para trato de interesse particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de novembro de 2020.

Sem mais nada para o momento, aguardo deferimento.

Brasilândia do Tocantins-To, 05 de outubro de 2020.



Edmauro Pereira de Almeida

Requerente

Recebido
05/10/2020
